MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. n.º 1.597/2017/SMA

Carlos Barbosa, 28 de setembro de 2017.

Exmo. Sr. Denir Gedoz,
Presidente da Câmara Municipal,
Carlos Barbosa, RS.

Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 87, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, de 15 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Encaminhamos mensagem retificativa ao Projeto de Lei acima citado, objetivando a alteração da redação do §4°, do art. 27, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27...
...
§4° As solicitações de que trata o §3° serão acompanhadas da exposição de motivos."

Atenciosamente,

Evandro Zibetti,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Conferido por Jusmei Foppa,
Assessor Jurídico.

Redigido por Damires Scottá,
Secretaria Municipal da Administração.

RECEBIDO
02 / 10 / 17
CÂMARA DE VEREADORES
Carlos Barbosa - RS